



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente da contratação direta, por Dispensa de Licitação, visando à “*contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Hospedagem, para atender o Tribunal do Júri da Comarca de Santarém, no mês de outubro/2024, nos períodos de 03 a 04/10/2024, 10 a 11/10/2024, 17 a 18/10/2024 e 24 a 25/10/2024, 29 a 30/10/2024*”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Aviso de Contratação Direta N° 90040/2024/TJPA**.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 54/63, 106/150 e 153/176) visando à obtenção do menor preço global para a contratação e o Pedido de Despesa Validado, consoante despacho TJPA-DES-2024/206292-A, comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa ressalta-se que, de acordo com o despacho TJPA-DES-2024/211775-A, “*considerando as ordens de compras nas situações liberada, não liberada e empenhada, no ano de 2024, com a base legal do art. 75, II, da lei n° 14.133/21, informamos que, até o momento, para a rubrica 3.3.90.39.80.02.00.00 – HOSPEDAGENS, até o momento, ocorreram contratações no montante de R\$ 13.835,00, existindo, portanto, saldo disponível (R\$ 46.071,02) para a contratação com base na modalidade dispensa de licitação por valor.*”

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei N° 14.133/2021, especialmente amparada por parecer jurídico constante nas fls. 87 /102, quanto à análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90040/2024/TJPA** declarando como vencedora a empresa **Hotel London**, CNPJ sob o N° 18.251.457/0001-34, por ter ofertado o melhor lance válido para os itens, com valor total de **R\$ 12.250,00** (doze mil, duzentos e cinquenta reais), consoante proposta às fls. 131.

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 02 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4213563-3452 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4213563-3452>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 17/10/2024 14:20

